

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 758/2022/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Jocleide Isabel Pereira Leite Ramos, matrícula nº 97900, para responder interinamente como Gerente da Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais- GPGPI, até a efetiva nomeação do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 08/09/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4ad34ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar